



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 270 DE 21 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei nº. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando o processo administrativo nº. 6251/2020;

Considerando a posse dos Conselheiros Tutelares que ocorreu em 10/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10 de janeiro de 2020, para mandato de 04 (quatro) anos, a Sr^a. **MARLY GUIMARÃES DE ALMEIDA**, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar titular, Símbolo CC8, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1204